

1ª ADVERTÊNCIA

OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de licenças de uso de software de gestão pública, incluindo cessão do direito de uso, instalação, implantação, treinamento, customização, migração, adequação, suporte técnico, atualização tecnológica e assistência técnica dos sistemas informatizados de gestão pública (compras, contratos e licitações; gestão de almoxarifado; gestão de patrimônio; frotas; contabilidade; recursos humanos; rastreamento veicular; portal do servidor e nota fiscal eletrônica), visando melhorar a eficiência, eficácia e efetividade no desempenho das atividades, alcançando os resultados das secretarias envolvidas e planejados pela Coordenadoria Executiva de Tecnologia da Informação - CTI, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

Conforme regulamentado na Portaria 304/2024, que designa para fiscalizar o Contrato nº 254/2022, considerando a necessidade de cumprimento da:

- Migração validada do sistema desktop para web;

Notificamos para que se cumpra a demanda mencionada acima, conforme cronograma contratual (Cláusula Quarta), discutido em reuniões presenciais nas dependências da SEMFA com representantes da E&L Produções de Software LTDA e PMCI, e que até o momento não foram solucionadas.

Alertamos que o não cumprimento dos prazos acarretará na aplicação das penalidades previstas no contrato e na Lei 8.666/93. Diante do exposto, e em alerta às cláusulas Quinta (Da Vigência do Contrato), Sexta (Prazo de Execução) e Décima (Das Sanções Administrativas e Penalidades), integrantes do Contrato nº 254/2022, a Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim ADVERTE pela primeira vez a empresa E&L Produções de Software LTDA, exigindo que sejam empregados os recursos indicados na planilha e cronograma, e que cumpra rigorosamente os prazos, condições e disposições do contrato vigente. Pelo princípio do contraditório e ampla defesa, a contratada deverá se manifestar em até 5 (cinco) dias úteis.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 03 de julho de 2024.

**ANNE KATERY GOMES
SILVA**
Fiscal do Contrato

ELCIO PAES DE SÁ NETO
Gestor do Contrato e
Coordenador Executivo de
Tecnologia, Inovação e de
Cidades Inteligentes.

MÁRCIO CORREIA GUEDES
Secretário Municipal de
Fazenda



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 31003100360030003000380037003A00540052004100

Assinado eletronicamente por ANNE KATERY GOMES SILVA em 03/07/2024 18:15

Checksum: 16413C896847015BAA8ABEF0E9E98ADACE31EFE6C1FF09BF2189ECD0BAEA0892

Assinado eletronicamente por ELCIO PAES DE SA NETO em 03/07/2024 18:17

Checksum: 950BFF66AF501B7AD59651F299F6A33CC809E2D143FAB4D1DD03BCA465A8B6A4

Assinado eletronicamente por MARCIO CORREIA GUEDES em 03/07/2024 18:28

Checksum: 60EC8545405CCB0F07EB8C69E397642A54F78507CC99A24BDEE29A7EF175DBB3

